



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT Nº 053/2022, SOB A ÉGIDE DO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA EQUIDADE RACIAL (Processo SEI CNJ n. 11253/2022).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Almirante Barroso n. 3089, Souza, Belém-PA, CEP 66613-710, CNPJ 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial**, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas variadas voltadas para a concretização da Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário.

A Presidente, Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, declara firme vontade de desenvolver ações para a proteção e promoção da Equidade Racial, em observância ao disposto nos artigos 3º, IV e 5º da Constituição da República, na Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024) proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (promulgada pelo Decreto n. 65.810, de 8 de dezembro de 1969), na Convenção n. 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação em matéria de Emprego e Profissão, na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (promulgada pelo Decreto n. 10.932, de 10 janeiro de 2022), no Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010), na Resolução CNJ n. 203, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros nos concursos públicos no Poder Judiciário, e no inciso I do art. 1º da Recomendação CNJ nº 123, de 7 de janeiro de 2022, que recomenda a observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos e a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como a necessidade de controle de convencionalidade das leis internas.

O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário, nos seguintes eixos:

I. Promoção da equidade racial no Poder Judiciário:

I.a. fomento à representatividade racial no Judiciário;

I.b. regulamentação de Comissões de Heteroidentificação nos Tribunais;

II. Desarticulação do racismo institucional:

II.a. formação inicial e continuada de magistrados em questões raciais;

II.b. ações de prevenção e combate à discriminação racial no âmbito do Judiciário;

III. Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário:

III.a. aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseadas em evidências.

IV. Articulação interinstitucional e social para a garantia de uma cultura antirracista na atuação do Poder Judiciário:

IV.a. adoção e compartilhamento de práticas e ações voltadas à correção das desigualdades raciais, ampliando a capacidade do Poder Judiciário de diálogo com os demais órgãos do Sistema de Justiça e de interlocução com os movimentos sociais organizados.

1. ATUAÇÃO COORDENADA: o **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** buscará desenvolver ações coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça visando à efetividade e qualidade da concretização da Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário, com especial enfoque no controle de convencionalidade.

2. GESTOR LOCAL: indica para gestor local do presente instrumento a Sra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, ocupante do cargo de Juíza de Direito Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, endereço eletrônico: angela.tuma@tjpa.jus.br, telefone: (91) 98155-9999, que doravante será responsável pela execução das atividades previstas no Plano de Trabalho supramencionado.

3. VIGÊNCIA: o presente termo passará a vigorar a partir de sua assinatura, com prazo final igual ao do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado.

4. RESPONSABILIDADES:

4.1 São responsabilidades gerais do Conselho Nacional de Justiça:

4.1.1 coordenar, executar e supervisionar as ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;

4.1.2 promover a articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e os pactuantes, com vistas à realização das ações objeto do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;

4.1.3 responsabilizar-se pela articulação institucional com as Escolas Judiciais Estaduais e Federais, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, Corte Interamericana e Comissão

Interamericana de Direitos Humanos para a realização de ações de capacitação destinadas a magistrados e magistradas, bem como para servidores e servidoras de tribunais;

- 4.1.4 produzir as peças de comunicação institucional de divulgação das ações do projeto e disponibilizá-las aos pactuantes;
- 4.1.5 gerar relatórios dos resultados obtidos com as ações do projeto e disponibilizá-los aos pactuantes;
- 4.1.6 disponibilizar aos pactuantes as pesquisas e cartilhas produzidas por meio das ações do projeto.

4.2 São responsabilidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

- 4.2.1 indicar, conforme a respectiva área de atuação de cada partícipe, pessoal técnico para auxiliar a equipe do CNJ nas atividades de planejamento de seminários, de cursos de capacitação e da campanha de divulgação das ações;
- 4.2.2 prestar apoio logístico, sempre que possível, nas plataformas virtuais e nos locais de realização dos seminários e cursos;
- 4.2.3 divulgar as peças de comunicação disponibilizadas pelo CNJ (meio físico e eletrônico);
- 4.2.4 viabilizar a participação dos profissionais que compõem sua força de trabalho nos seminários e nos cursos de capacitação presencial;
- 4.2.5 fomentar as ações objeto do plano de trabalho;
- 4.2.6 fomentar medidas visando à inclusão da disciplina de Equidade Racial nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura, com destaque ao sistema interamericano, jurisprudência da Corte Interamericana, controle de convencionalidade, jurisprudência do STF em matéria de tratados de Direitos Humanos e diálogos jurisdicionais;
- 4.2.7 divulgar as ações do projeto e os respectivos resultados obtidos.

5. PLANO DE TRABALHO: Ao assinar este termo, o órgão aderente declara que recebeu cópia do Plano do Trabalho.

6. PUBLICAÇÃO:

- 6.1 O Conselho Nacional de Justiça publicará o extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.
- 6.2 O CNJ encaminhará cópia do extrato de publicação ao órgão aderente.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 09:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1491362** e o código CRC **42FC83D2**.

11253/2022

1491362v4

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 18º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre o STF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Processo Eletrônico n. 010461/2018). Objeto: alterar o endereço da sede da Contratada e prorrogar excepcionalmente, por 06 (seis) meses, a vigência do Contrato 11/2018, a partir do dia 03 de março de 2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2022, celebrado entre o STF e a empresa ESPARTA SEGURANÇA LTDA (Processo Eletrônico n. 001770/2022). Objeto: crescer ao Contrato: a) 02 (dois) profissionais ao Posto de Trabalho, Segurança Pessoal Privada, 12x36hs semanais, diurno, totalizando 46 (quarenta e seis) profissionais e 01 (um) profissional ao Posto de Trabalho, Segurança Pessoal Privada, 12x36hs semanais, noturno, totalizando 46 (quarenta e seis) profissionais. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 24/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, André Gustavo Pedrosa de Carvalho, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018, celebrado entre o STF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (Processo Eletrônico n. 010461/2018). Objeto: repactuar o Contrato para reajustar o salário do cargo de Pedagogo, em 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2022, tendo em vista o adimplemento das condições previstas no ajuste e o advento de Convenção Coletiva de Trabalho SINPROEP/DF 2021/2023. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 14/02/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi, Diretor-Geral; e, pela empresa, Guilherme Leite Castello Branco, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE ADESÃO**

Espécie: Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 23/02/2023. Signatário: pelo TJP, Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica CNJ n. 053/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho da Justiça Federal - CJF e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. Processo: 11253/2022. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário. Assinatura: 24/02/2023. Signatário: pelo TRT4, Desembargador Francisco Rossal de Araújo - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 17/2022, celebrado entre o CNJ e a empresa GOLDI SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ 20.217.208/0001-74. Processo: 03160/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato a contar de 07/03/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: mantém-se em R\$ 884.962,44. Data de Assinatura: 17/02/2023. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johaness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 024/2021 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Processo SEI n. 02847/2019. Objeto: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 024/2021 até 23 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 24/02/2023. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente; pelo TJRN, Desembargador Amílcar Maia - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Processo SEI n. 02870/2019. Objeto: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica n. 019/2021. Data de Assinatura: 27/02/2023 até 23 de dezembro de 2023. Signatários: pelo CNJ, Ministra Rosa Weber - Presidente; pelo TJCE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação CNJ nº 001/2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Processo: SEI n. 04116/2022. Objeto: doação dos bens descrito no anexo do instrumento. Valor: Consignado no Termo de Baixa a ser expedido pelo DOADOR. Data da Assinatura: 24/02/2022. Signatários: pelo CNJ, Bruno César de Oliveira Lopes - Secretário de Administração; pelo TSE, Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral da Secretaria do TSE.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 66/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1280-7/2021. , publicada no D.O.U de 18/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços especializados em engenharia para manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização, ventilação, exaustão e respectivo sistema de automação e controle do Tribunal Superior Eleitoral, com mão de obra residente por posto de trabalho e fornecimento de peças de reposição, pelo prazo de 30 (trinta) meses. Novo Edital: 28/02/2023 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THALES DE JESUS HATEM
Pregoeiro

(SIDEAC - 27/02/2023) 070001-00001-2022NE999999

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No Processo nº: 2022.00.000016179-4. Objeto: Contratação de empresa para promover a capacitação profissional para servidores da ASJUR voltada ao estudo da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), mediante aulas a distância, com 20h de duração, para até 30 participantes. Contratado: Zênite Informação e Consultoria S.A. Fundamento Legal: Artigo 13, inciso VI, e Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 48.313,80 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 24/02/2023, por Élvia Caribé Vilhena e Sousa, Secretária de Administração - Substituta. Ratificação: em 27/02/2023, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

Brasília, 27 de fevereiro de 2023
JEAN CARLA RODRIGUES CARVALHO
Coordenadora da CEOFI/SOF

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DESCREDECIMENTO**

Processo STJ 032184/2020. Termo de Descredenciamento Ref. Termo de Credenciamento STJ 11/2021. CONTRATADA: CLINICA DE ODONTOLOGIA INFANTIL LTDA. CNPJ: 33.441.387/0001-70. OBJETO: Descredenciamento da prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do programa de assistência aos servidores do STJ - PRÓ. FUNDAMENTO: Art. 28, do Ato Deliberativo STJ n. 168/2022, no Item 7.3.1, alínea b, do Edital De Credenciamento STJ n. 01/2022 e no artigo 138, inciso II da Lei n. 14.133/2021. VIGÊNCIA: A partir de 10/03/2023. ASSINATURA: 22/02/2023. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação dos advogados CAITLIN SAMPAIO MULHOLLAND, OAB/RJ, e EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR, OAB/RS, para participação na Comissão Examinadora da Prova Objetiva Seletiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, ao custo total de R\$ 38.200,00, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. II e III, e 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Lelio Bentes Corrêa, Ministro Presidente do CSJT, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6005257/2022-00. Lex Editora S.A. CNPJ 61.160.768/0001-17. 6º Termo Aditivo ao contrato PE-015/2019. Prestação de serviços gráficos de edição da revista do TST. Fica prorrogada a vigência por 12 meses, a contar de 25/3/2023 até 24/3/2024, com base art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.32, notas de empenho 2023NE000286 e 2023NE000288, emitidas em 16/02/2023. Assinatura: 27/2/2023. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Marlene de Fátima Imhoff, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023 - UASG 060001**

Nº Processo: 000761/22-02.227 . Objeto: Despesa da inscrição de 02 (duas) Juízas no curso "Combate ao Crime Organizado VII Edição", a realizar-se no período de 27 de março a 05 de abril de 2023, na cidade de Roma/Itália, junto à ACCADEMIA JURIS ROMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2023. CAMILO REY LAURETO. Diretor da Dorfi. Ratificação em 24/02/2023. JOSE CARLOS NADER MOTTA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 26.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ACCADEMIAJURIS ROMA.

(SIDEAC - 27/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

